

45 celeridade nas tratativas. **Encaminhamento: A CT deverá emitir uma nota técnica com um parecer**
46 **sobre a proposta do orçamento apresentando pela Fundação Renova de maneira compensatória para**
47 **financiar o tempo integral no município de Mariana-MG durante os três próximos anos.**

48 **Projeto de Incentivo à leitura:** Maria Cristina, representante da Fundação Renova, apresentou o projeto
49 de incentivo à leitura que tem como objetivo elaborar e implementar plano de revitalização de
50 bibliotecas públicas situadas na área de abrangência socioeconômica, composta por quarenta e seis
51 municípios, sendo trinta e seis no estado de Minas Gerais e dez no Espírito Santo. O objetivo do projeto
52 é capacitar os profissionais que atuam nas bibliotecas públicas, ampliando sua possibilidade e
53 valorizando seu papel como agente de transformação; mediar a elaboração participativa dos planos de
54 revitalização das bibliotecas públicas dos municípios participantes do projeto; implementar os planos de
55 revitalização, por meio da aquisição de acervo, infraestrutura, equipamentos e capacitação; fomentar
56 ações de promoção da leitura. O trabalho proposto desenvolverá uma jornada construída em quatro
57 etapas que possibilitarão aos participantes promoverem mudanças significativas nas bibliotecas
58 públicas, por meio dos diversos recursos que serão disponibilizados ao longo da execução do projeto. O
59 projeto prevê ciclo de mobilização, ciclo de sensibilização e formação, implementação do plano de
60 revitalização e ações de fomento para formação de comitês pré-leitura. Aline Silva e Fernando Pimenta,
61 representante do IEPHA, questionaram se no projeto está contemplando a aquisição de equipamentos
62 como câmara fria para conservação de livros raros e a representante da Fundação Renova informou que
63 isso é possível e previsto no projeto. **Encaminhamento: Informações sobre quais são os impeditivos**
64 **dos projetos durante o processo eleitoral.**

65 **Validação dos diagnósticos das novas áreas e atendimento da cláusula 102:** Referente a validação dos
66 diagnósticos de Turismo das novas áreas a Fundação Renova informa que reenviou para a Câmara
67 Técnica os diagnósticos e a classificação de novas áreas atingidas. No primeiro Workshop do PG-013
68 ficou acordado que a Fundação Renova deverá fazer a devolutiva dos diagnósticos para o poder público
69 de cada um dos municípios atingidos, começando por aqueles que foram classificados com criticidade
70 alta. O cronograma apresentado começará a ser implementado em novembro de dois mil e dezenove
71 com a finalização das fichas catalográficas de todos os diagnósticos e elaboração dos planos de
72 intervenção. Em março de dois mil e vinte serão realizadas reuniões com poder público para
73 apresentação dos planos de intervenção e definição do formato de apresentação do diagnóstico e
74 devolutivo para a comunidade dos municípios significativos e pouco significativos. Eneas Cândido,
75 representante da comissão de atingidos de Conceição do Riacho-ES, questionou se o município que ele
76 representa foi classificado como crítico e os representantes da Fundação Renova informaram que no
77 Espírito Santo os únicos atingidos classificados com grau de alto impacto foram Linhares, Aracruz e São
78 Mateus. **Encaminhamento: CT deverá emitir uma NT informando que os diagnósticos foram**
79 **entregues e cumpridos a luz da cláusula 101 e que para o cumprimento da cláusula 102 a metodologia**
80 **já foi apresentada.**

81 **Área de abrangência do PG33:** Eva Gazoni, representante da governança da Fundação Renova, sugeriu
82 que seja solicitada ao CIF uma revisão extraordinária do TTAC para abordar esse tema. Felipe Braga
83 informou que o representante da SEMAD, Andre Ruas, elaborou uma nota técnica sobre a área de
84 abrangência, porém a mesma não foi compartilhada, pois estão aguardando orientações relacionadas a
85 revisão dos programas. Eva Gazoni informou que por se tratar de um termo que integra o TTAC ele não
86 fará parte da revisão de programas. **Encaminhamento: CT deverá emitir uma NT e será solicitada uma**
87 **revisão extraordinária do TTAC para repactuação.**

88 **Status do edital doce:** Maria Cristina informou que no Espírito Santo o edital Doce será operacionalizado
 89 pela Fundação Renova e que no dia três de outubro será realizado um grupo de trabalho para discutir as
 90 próximas ações. Em relação às tratativas do edital em Minas Gerais ela informou que o mesmo foi
 91 lançado no dia vinte e cinco de setembro. No dia posterior foi disponibilizado no site da inscrição um
 92 link para esclarecimento de dúvidas, o que irá possibilitar um enfoque maior nas oficinas que serão
 93 realizadas nos municípios. As oficinas serão realizadas do dia quatorze de outubro até o dia dezoito de
 94 outubro nos municípios de Mariana-MG, Ipatinga-MG, Barra Longa-MG, Governador Valadares-MG, Rio
 95 Casca - MG, Resplendor-MG e Timóteo-MG e terão transmissão ao vivo e posteriormente as gravações
 96 serão disponibilizadas. A previsão de encerramento das inscrições é para o dia oito de novembro de dois
 97 mil e dezenove. Adair Liberato sugeriu que a oficina que está programada para ser realizada em Barra
 98 Longa-MG seja transferida para Ponte Nova-MG. Maria Cristina informou que irá avaliar a mudança e
 99 posteriormente irá informar. Camila Oliveira, representante da SETUR-MG informou que é importante
 100 constar no edital, conforme orientação do ofício que foi encaminhado para a Fundação Renova que a
 101 vigência do contrato seja considerada apenas após a disponibilização do recurso e não após a assinatura
 102 do contrato, além disso, não constam na minuta que será disponibilizada oficinas para auxiliar na
 103 prestação de contas. Maria Cristina informou que irá verificar todos os questionamentos apontados.

104 **Retorno da CTECLET sobre a matriz de referências culturais PG12:** Ivna Abreu solicitou um prazo maior
 105 para avaliar o documento enviado pela Fundação Renova e que a análise será enviada com a maior
 106 brevidade possível. Na oportunidade a Fundação Renova informou que ainda não conseguiu realizar o
 107 diagnóstico sobre referências culturais no distrito de Gesteira, que pertence ao município de Barra
 108 Longa e a Câmara Técnica solicitou que os entraves sejam detalhados e encaminhados para que eles
 109 possam intervir de maneira prática junto à comunidade e ao município. **Encaminhamento: Fundação
 110 Renova deverá encaminhar um histórico detalhado sobre as dificuldades encontradas no distrito de
 111 Gesteira para realização das oficinas de diagnóstico até o dia 26/11. Encaminhar os diagnósticos dos
 112 novos municípios identificados como atingidos e a matriz de criticidade do PG13**

113

Encaminhamentos

Item	Ação	Responsável	Prazo	Observação
28.1	CT deverá emitir uma NT com um parecer sobre a proposta do orçamento apresentando pela FR de maneira compensatória para financiar o tempo integral no município de Mariana-MG durante os três próximos anos.	CT	Não definido	Tempo Integral em Mariana-MG / PG033
28.2	Informações sobre quais são os impeditivos do projeto de incentivo a leitura durante o processo eleitoral.	CT	Próxima reunião ordinária	Projeto de Incentivo a leitura
28.3	CT deverá emitir uma NT informando que os	CT	Não foi definido	

	diagnósticos foram entregues e cumpridos a luz da cláusula 101 e que para o cumprimento da cláusula 102 a metodologia já foi apresentada.			
28.4	CT deverá emitir uma NT e será solicitada uma revisão extraordinária do TTAC para repactuação.	CT	Não foi definido	Área de abrangência do PG33
28.5	Fundação Renova deverá encaminhar um histórico detalhado sobre as dificuldades encontradas no distrito de Gesteira para realização das oficinas de diagnóstico até o dia 26/10. Encaminhar os diagnósticos dos novos municípios identificados como atingidos e a matriz de criticidade do PG13	FR	26/10	

CAPTURADO POR	
THALITA DE OLIVEIRA ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 SETUR - GEMAKT	
DATA DA CAPTURA	02/07/2020 09:02:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	ORIGINAL
NATUREZA	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

ASSINOU O DOCUMENTO	
THALITA DE OLIVEIRA ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 SETUR - GEMAKT Assinado em 02/07/2020 09:02:51 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-0XNBRV>



Consulta via leitor de QR Code.